



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**APROVADO(A)**

em

*20/08/2013*  
*[Signature]*  
ANDRÉ FERREIRA CORRÊA  
Procurador Geral - CMGIES

O VEREADOR signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 34 ao Projeto de Lei nº 48/2013 (LDO 2014),  
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam acrescidas ao Anexo I – Metas e Prioridades – do Projeto de Lei nº 48, de 29 de maio de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, as metas e prioridades abaixo indicadas:

- Implantação de radar eletrônico na rodovia Fued Nemer em frente à entrada que dá acesso ao conjunto residencial João Batista Quintas (Jardim Primavera), próximo ao ponto de ônibus;

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.

*[Signature]*  
**ÉVERTON ZANUNCIÓ MALHEIROS**  
Vereador